



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

**Indicação nº 94/2024**

**Autor: Vereador LIRINHO**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº 090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita que seja providenciada a circulação de uma linha de ônibus na Avenida Rio Grande do Sul, no Morro do Quartel, no bairro Marcílio de Noronha, em Viana-ES.**

**Justificativa:**

A presente proposição, a pedido da comunidade, mostra-se necessária, pois no local, por não passar uma linha de ônibus, faz com que os moradores tenham que se locomover por uma grande distância a pé, para chegar em suas residências, quando saem ou retornam para suas residências.

Dessa forma, em observância ao Código Municipal e ao nosso papel fiscalizador, solicito as providências necessárias para a nossa comunidade.

Viana (ES), 07 de Novembro de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)  
Vereador-Podemos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 07/11/2024 15:44

Checksum: **05B83D1215B6C83EC49973E285CB7569B9D26B65716C280F2968EF5B05DEC007**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.